

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Sr. Ivan Valente)

Requer informações ao Ministro de Estado das Comunicações acerca da reestruturação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, após consulta à Mesa, sejam requeridas ao Ministro de Estado das Comunicações as seguintes informações, relativas às ações com finalidade de reestruturação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos:

1. Resultados, com o respectivo Relatório, dos trabalhos do Grupo de Trabalho Interministerial – GTI instituído pela Portaria Ministerial 1238/2008 do Ministério das Comunicações;
2. Relatório relativo às ações com a finalidade de implementação das orientações contidas no Relatório do GTI citado, se houverem;
3. Documentos relativos às ações com finalidade de alteração do estatuto jurídico da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inclusive propostas de alterações estatutárias, se houverem.

JUSTIFICAÇÃO

As sempre constantes notícias acerca das atividades desenvolvidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos relativas, ora a intenções de alterar sua atribuições - seja com a finalidade e expandi-las ou restringi-las - ora ao papel estratégico exercido pela Empresa em todo território nacional, acabam por trazer insegurança em relação às informações calcadas em posições estratégicas da empresa e outras fruto de mera especulação com finalidades diversas do interesse público.

As recentes discussões que ocorrem na Câmara dos Deputados que envolvem, por exemplo, a questão da renovação dos contratos de franquias de serviços de correios e telégrafos, encontram-se nesse contexto de insegurança quanto ao alcance das atividades de correios no futuro.

Não foram tornados públicos os resultados do Grupo de Trabalho instituído a partir de determinação presidencial e implementado através de Portaria Ministerial, sendo claro, porém, que as informações acerca de tão importante empresa como o é a ECT não podem ficar restritas aos limites internos que impossibilitem aos Congresso Nacional a tomada de decisões.

Outro aspecto que convém relevar, diz respeito à insegurança trazida ao corpo funcional da ECT pelas diversas especulações acerca do futuro da empresa, especialmente quanto à alteração de sua natureza jurídica. Tal insegurança é, por sua própria natureza, um fator negativo junto aos trabalhadores com reflexos, inclusive sobre a própria saúde desses trabalhadores.

Diante de tal situação é necessário que o acesso a tais informações seja viabilizado e que, dessa forma possamos nos posicionar com maior segurança a respeito de tão importante questão.

Dessa forma, esperamos contar com o apoio para implementação.

**DEPUTADO IVAN VALENTE
PSOL/SP**